

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Leônicio de Carvalho, através do Comitê Executivo Leônicio de Carvalho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2026, pelo regime e critério de **menor preço por LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Leônicio de Carvalho.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a realização de manutenção e instalação de câmeras de segurança **(e itens de capital/permanente(detectores de metais))** para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Leônicio de Carvalho, localizada à Rodovia AC 40, km 08 – Ramal Benfica, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **2.376,92**(Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – MATERIAL PERMANENTE**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 1 | Detector de metais portátil NP-SH100; leve e de alta sensibilidade de detecção ajustável para diferentes requisitos; dois modos de alarme: alarme vibratório e alarme sonoro e visual; led de indicação de bateria/carregamento; alta velocidade de detecção com grande área de sonda; à prova de queda(proteção contra queda de 1 mt.); com alça de segurança para empunhadura; de acordo com o padrão internacional de segurança o portal é amigável para gestantes, portadores marcapasso cardíaco e etc.; detecta pistola de calibre 30 entre 10 a 15 cm facas entre 5 a 19 cm.; bateria recarregável; frequência: 25 kHz; tensão: 9V (6F22); dimensões: (A x L xC) 410mm x 45mm x 85mm (16.1" x 1.8" x 3.3"); peso: 400g (0.9 lb) | Unidade | 3 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

**LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**

|   |                                                                                                                                             |         |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 1 | Serviços de instalação de câmera de segurança com caixa VBOX para proteção dos fios(somente instalação) com material e mão de obra inclusos | Serviço | 3 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO**

|   |                                                                                                                                                                                                     |         |   |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 2 | Serviços de mudança da central de câmeras, da sala dos professores para a diretoria(4 câmeras com DVR, rack e monitor), com todo cabeamento e conectores novos, com material e mão de obra incluso. | Serviço | 1 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 717/001;  
Programa de Trabalho: 2094 0000;  
Classificação de despesa: 33.50.41.00.00;  
Fonte: 1.550.0102  
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item(lote), obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com **sobrep preço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento** na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Leônicio de Carvalho, no **dia 17 de julho de 2026**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01 de 05 de fevereiro de 2025. Parágrafo 1º, Inciso I.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Leônicio de Carvalho no prazo máximo de **15(QUINZE)** dias após o recebimento da Ordem de Entrega, pelos

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO LEÔNCIO DE CARVALHO**

contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)